

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa PATRICIA VIEIRA BASTOS CELLONI EIRELI, CNPJ: 18.331.986/0001-48, no valor de R\$ 22.176,00 (Vinte e dois mil cento e setenta e seis reais) para Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de dados e voz (INTERNET) para atender a Escola Municipal Jorge Carlos Ferreira, Posto de Saúde do Pontal do Marape e Subsecretaria de Infraestrutura e Obras, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nova Mutum - MT, 30 de setembro de 2.019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesas (Port. 155/2018)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec7f0b82

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)